

**ATA DA 681ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2018.**

**1) DATA E PRESENÇA**

Dia vinte e nove de janeiro do ano dois mil e dezoito, em segunda convocação, às vinte horas, tendo assinado a lista de presença cento e sessenta e um Conselheiros.

**2) MESA DIRETORA**

Presidente: Francisco Carlos Collet e Silva  
Vice-Presidente: Célio Cássio dos Santos  
Primeiro Secretário: Paulo Sergio Uchoa Fagundes Ferraz de Camargo  
Segundo Secretário: Antonio Carlos Marini Teixeira  
Terceira Secretária: Maria Emília Alves Rocha dos Santos

**3) ABERTURA DOS TRABALHOS**

**Presidente** – Declarou instalada a reunião. Em seguida, determinou a execução do Hino do Esporte Clube Pinheiros (letra e música do saudoso Associado Francisco Roberto Pignatari).

- *É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros*

**4) EXPEDIENTE**

**Presidente** – Submeteu ao Plenário e foram aprovados votos de pesar pelos falecimentos dos ex-Conselheiros Djalma da Silveira Allegro, Fernando Gomes Schermann e Oswaldo Cocchi. Apresentou ao Plenário proposição do Conselheiro Luis KOji Ohara, no sentido de consignar votos de louvor ao Presidente da Diretoria Roberto Cappellano, ao Vice-Presidente Marciano Araújo Netto, aos Diretores de Comunicação e Marketing Mário Montenegro Gasparini, de Esportes Olímpicos e Formação Arnaldo Luiz de Queiroz Pereira e de Esportes Coletivos e Raquetes Mário dos Santos Guitti, pelo retorno, ao Clube, da Copa São Paulo de Tênis Infanto-juvenil - Troféu Marília Silderberg - que de 1993 a 2010 era sediada pelo Clube, mas devido às obras do novo estacionamento foi transferida para clubes irmãos - extensivos aos atletas que se destacaram na competição, a saber: Gabriela Chiyo Soares Castro- Campeã de Duplas 10 anos feminino; Olivia Piacentini Cintra Carneiro - Campeã de Simples e Vice de Duplas 12 anos feminino; Pedro Henrique Ferraz Sandoval Carvalho – Vice-Campeão de Simples e Campeão de Duplas 9 anos masculino; Francisco Fontes D'Amorim - Campeão de Simples 10 anos masculino; e, André Souza Pinto de Camargo Silva - Campeão de Simples 16 anos masculino. Votos aprovados.

**Presidente** – Os Srs. Conselheiros tomaram conhecimento do convite formulado por esta Presidência, nos termos do Art. 92 do Regimento do Conselho, atendendo ao pedido formulado pelo Conselheiro Ricardo Alberto Carneiro La Terza, para que o Presidente da Diretoria,

Engenheiro Roberto Cappellano, comparecesse nesta oportunidade para prestar esclarecimentos acerca das autuações e cobranças perpetradas pela Prefeitura Municipal de São Paulo em face do Esporte Clube Pinheiros. Comunico que nesta oportunidade, em caráter excepcional, serão admitidos pedidos de esclarecimentos em forma de aparte, mesmo no Expediente. Peço ao Presidente Roberto Cappellano que, por gentileza, ocupe a tribuna para que possa dar os esclarecimentos necessários aos Srs. Conselheiros.

**Presidente da Diretoria, Roberto Cappellano – ...** Nesse pedido que você me fez, Dr. Collet, não tem muito o que acrescentar, porque o que tinha que falar já escrevi e mandei ao Conselho. Na verdade, se alguém tiver alguma dúvida a respeito do que escrevi poderia explicar, mas o que o Clube está fazendo já está escrito nas três cartas, são dos três assuntos específicos. O Conselheiro que perguntou não está aqui presente, então, não sei se ele teria alguma outra dúvida para poder sanar. O que posso falar, rapidamente, então...

**Presidente da Diretoria –** Quem sabe V. Sa. pudesse, embora já tenha-o feito por escrito, as correspondências foram distribuídas aos Conselheiros, quem sabe V. Sa. pudesse, rapidamente, dar algum esclarecimento relacionado. ... são três autos de autuação, de infração que o Clube recebeu no segundo semestre do ano passado. Um, o que foi? O Clube pagava um IPTU de um valor sobre 100.000 m<sup>2</sup> e a gente conseguiu a partir de 2015 pagar sobre 150.000 m<sup>2</sup>, então, aumentamos a área construída, englobando, além do estacionamento, a pista de atletismo, campo de futebol A e B, as quadras externas e a piscina externa. A gente acredita que deva ter tido algum problema no Fisco, que percebeu, que quis entender porque o Clube saiu de 100.000 para 160.000, que dá uma diferença de 50.000 m<sup>2</sup> de área construída e nos pediu os comprovantes do ISS dessas obras que foram executadas para esse aumento. Fizemos a defesa administrativa do Clube, explicando que, por exemplo, a piscina é de 1933, o campo de futebol é dos anos 40, a pista de atletismo dos anos 70. Pegamos as fotos do Pró-Memória e mostramos como foi. Obviamente que essa obra de 1933 a gente não vai ter os comprovantes do ISS guardados aqui no Clube. Então, a gente acredita que administrativamente não deve resolver, acho difícil, mas se a prefeitura entender que precisava de uma ação contra o Clube, que vai demorar muito tempo, a nossa linha de defesa é a prescrição, porque todas as obras que estão nesse aumento de área construída têm mais de 30 anos de execução aqui no Clube. Então, esse que é o maior auto de infração, de R\$5 milhões. Outro auto de infração é de R\$1 milhão e 700, ele alega que quando o Clube não recolheu o ISS para ter o Habite-se da garagem, que foi terminado em 2014. Fomos atrás do histórico aqui no Clube, encontramos todas as notas em nosso entendimento que atendem ao que a prefeitura tinha pedido. Entregamos administrativamente na prefeitura e vamos aguardar a decisão administrativa da prefeitura sobre essa autuação. A gente também acredita que não deve ter muito problema, porque tem todas as notas aqui no Clube e também está colocado lá. O outro problema que veio foi também relacionado à execução da garagem. Foi a demolição daquela área que tinha ali do Tênis, do ginásio do Tênis e que a prefeitura não encontrou comprovante de notas da execução do serviço nem de pagamento de ISS. Também não tínhamos em nosso histórico aqui do Clube nenhuma nota relacionada a isso, nenhum comprovante de pagamento e isso foi colocado no PPI. Teve uma redução de 50%, a multa era R\$100 mil, R\$50 mil. Entendemos que por R\$50 mil, em virtude de a gente não ter essas comprovações sairia até mais barato que o próprio advogado que fosse defender o Clube num futuro litígio e a Diretoria achou por bem pagar os R\$50 mil do PPI e resolveu esse problema do ISS da demolição daquele local. Quem não está muito por dentro, acho que é bom falar, o Clube

vinha pagando uma média de R\$600 mil de IPTU por ano, ele se atrela no final. Em 2014, com a nova legislação do Haddad, o Clube teve R\$12 milhões. Depois na outra nota o lançamento ficou em R\$4 milhões. Esses R\$4 milhões a gente ainda não pagou, está discutindo administrativamente. Mas em 2015 e 2016, com essas mudanças que a gente falou que teve na área construída do Clube estamos pagando R\$60 mil por IPTU. Isso também já foi informado ao Conselho em meados do ano passado numa correspondência que a gente passou. Então, se o Clube chegar a perder essa demanda do ISS daqui a cinco, 10 anos, acho difícil por causa da prescrição, o Clube pagaria uma vez, ao invés do que estaria pagando todo ano com IPTU, que agora nosso IPTU é em torno de R\$60 mil por ano. Já foi assim em 15, 16 e em 17. E agora vai ser igual em 18. Era isso que tinha de falar, mais ou menos o que escrevi na correspondência que mandei ao Conselho a respeito desses três autos de infração.

**Regina Helena Secaf (aparte)** – Por que esses documentos que você mandou agora, esses documentos da garagem não foram para a prefeitura? Se eles não foram para a prefeitura como foi que esse Habite-se saiu? Quais documentos apareceram, porque não tinha, né? Quer dizer, teoricamente, antes eles não existiam.

**Presidente da Diretoria, Roberto Cappellano** – Deixe-me responder por partes.

**Regina Helena Secaf** – Só do Imposto Sobre Serviços ou também as medições e controles? Essas são as primeiras.

**Presidente da Diretoria, Roberto Cappellano** – São coisas diferentes. Para você ter um Habite-se tem de ter tanto ISS quanto o INSS.

**- Manifestação de Conselheiro no plenário: E o ART.**

**Presidente da Diretoria, Roberto Cappellano** – Isso está intrínseco para ter feito a obra. Mas você tem de ter o ISS e INSS recolhidos. O ISS você pode recolher por duas modalidades, ou por área construída, você vai lá, paga a taxa d prefeitura. Ou você pode recolher com nota. Mas o ISS você paga pela legislação municipal no lugar que se executa a obra. Então, cada município tem sua legislação em ISS. Na Prefeitura de São Paulo o ISS é 5% abatido das notas de serviço. As notas de serviço você pode descontar, paga a diferença e tem o valor do ISS. Então, a prefeitura notificou o Clube, dizendo que o Clube não tinha pago o ISS correspondente, porque não tinha apresentado as notas. O que fizemos? Juntamos as notas – Àquela época não era o Presidente – Juntamos todas as notas na contabilidade que podem ser dedutíveis de ISS. E aí posso explicar também quais são as notas dedutíveis de ISS, que são os Impostos Sobre Serviço. Você não pode botar, por exemplo, nota de óleo diesel, pode botar uma nota de empreiteiro, são outros tipos de notas. O Clube levantou todas essas notas. Juntou, viu que estava de acordo com o que tinha sido recolhido e mandou. Quem dá o Habite-se é a Secretaria de Habitação. Hoje o estacionamento tem Habite-se e alvará de funcionamento. E a outra pergunta de medição não tem nada a ver com ISS, isso é contábil.

**Regina Helena Secaf** – E esses documentos não apareceram?

**Presidente da Diretoria, Roberto Cappellano** – Apareceram, a gente até escreve na própria correspondência que mandou ao Conselho. E a gente entende, na própria correspondência está escrito, que elas são suficientemente para esclarecer essa pendência que a prefeitura está cobrando de R\$1 milhão e 700 do Clube.

**Regina Helena Secaf** – De ISS?

**Presidente da Diretoria, Roberto Cappellano** – De ISS, que aí tirou o Habite-se.

**Regina Helena Secaf** – E esses outros documentos é que estou perguntando, que não tem nada a ver com ISS.

**Presidente da Diretoria, Roberto Cappellano** – Quais outros documentos?

**Regina Helena Secaf** – Medições, terraplenagem, controles, eles estão no Clube? Ou de repente vai aparecer mais alguma multa, enfim, alguma coisa?

**Presidente da Diretoria, Roberto Cappellano** – Não tenho esse poder de saber o que o órgão municipal ou qualquer outro órgão vai querer fazer. Cada item prescreve, por exemplo, INSS são 10 anos. Se chegar amanhã e tiver uma conferência de INSS, que você pode recolher por dois tipos também, que são 11% sobre a nota, e achar que o Clube tem algum problema de INSS pode vir notificar o Clube. O Clube chega lá e apresenta as retenções que fez. Agora, com relação à medição, que você está querendo entrar na parte de obra, gerenciamento, isso não tem nada a ver com a contabilidade, isso teria de estar no Patrimônio.

**Regina Helena Secaf** – As notas estão no Patrimônio?

**Presidente da Diretoria, Roberto Cappellano** – Não, as notas estão na contabilidade. No Patrimônio, à época quem fez o gerenciamento e executou, até porque para se soltar um pagamento tem de ter a medição. Aí vai o controle que a própria auditoria à época, não sei se você acompanhou, ela questionou no começo, apesar que ela entrou depois, que tinham alguns pequenos detalhes, que não estava vindo a nota atrelada à medição e que depois parece que foi corrigido.

**Regina Helena Secaf** – Parece, né?

**Presidente da Diretoria, Roberto Cappellano** – É.

**Regina Helena Secaf** – Por que não há documentos referentes à demolição?

**Presidente da Diretoria, Roberto Cappellano** – Não sei te informar, sei que a gente procurou e não encontrou nada, nenhuma nota relacionada à demolição com o escopo que é pedido para poder se abater do ISS. Não sei, quando o Clube fez a empreita à época se ele fez por empreita, se fez por mão de obra própria. Se for por mão de obra própria é aquilo que te falei, você entra por área quadrada. A gente chegou à conclusão que pelo valor, a gente fez uma conta interna, era

muito mais vantajoso ao Pinheiros pagar os R\$50 mil no PPI e resolver esse problema da demolição.

**Regina Helena Secaf** – Então, em referência justamente às multas, Presidente, não me sinto confortável em saber, como Conselheira, em saber que o Clube está pagando multas, mesmo que seja de R\$ 2,00 sobre uma construção, demolição, obra, sei lá o que seja, indo à justiça, rebatendo, fazendo recurso, etc. de uma coisa que não sabemos se está certa. Estamos pagando uma demolição que não temos nenhum documento. Então, não me sinto confortável em chegar para um associado e falar: Olha, não temos nada da demolição, mas a prefeitura fez uma multa razoável, que a gente negociou e foi para R\$50 mil, está tudo ok. Acho que não é assim que o Clube tem de agir, quero saber onde estão esses documentos? Quem fez a demolição? Quanto custou a demolição? Tudo isso, o sócio quer saber.

**Presidente da Diretoria, Roberto Cappellano** – São duas coisas distintas, Regina. Acho que esse seu requerimento, se o Presidente Collet, por mim não tem problema nenhum, a gente vê o que aconteceu. Converso com a gestão anterior que executou a obra para saber por que não tem nada e como é que foi feita a demolição naquele período. Só preciso, para também não virar uma celeuma maior que o problema, é o seguinte, quando você executa uma obra e tem de pagar o ISS para tirar o Habite-se, isso é normal, isso não tem nada de anormal, não tem problema nenhum, você tem de pagar para poder ter as coisas. E geralmente tem algum pequeno ajuste que você tem de ir à prefeitura. Na Prefeitura de São Paulo você mostra o livro do ISS. Depois, se tem alguma dúvida você anexa as notas. Então, esses ajustes de ISS da execução da obra são normais. E se a gente tiver, como a gente tem e protocolou as notas lá, não vejo disso um grande problema, porque faz parte do acerto da coisa. Não é uma demanda judicial, é uma demanda administrativa que o Clube está vendo.

**Regina Helena Secaf** – Paga e resolve, né?

**Presidente da Diretoria, Roberto Cappellano** – Você tem de pagar de qualquer jeito, se não pagou vai ter de pagar e com multa. Se pagou à época não paga, mas você tem de pagar sempre impostos, não tem como não pagar. O que pode ter acontecido em minha visão, ou teve algum equívoco, não pagou e está tendo de pagar agora. Obviamente se não paga na data você paga com as correções, com multa. Ou a prefeitura está cobrando uma coisa que foi paga e você vai demonstrar que foi paga. Mas independentemente do momento sempre tem de pagar esse imposto para poder tirar.

**Regina Helena Secaf** – Então, gostaria de pedir ao Dr. Collet que a gente soubesse desses documentos, por que é que estamos pagando, mas em cima de uma cobrança da prefeitura que não sabemos em cima do que é.

**Presidente** – Dra. Regina, estou de acordo, só pediria à senhora, por uma questão formal, que renovasse essa solicitação no item Várias, poderia fazê-lo?

**Regina Helena Secaf** – Com certeza.

**Presidente da Diretoria, Roberto Cappellano** – Então, desses três assuntos se alguém tem mais alguma dúvida estou à disposição. Mas assim que receber, Regina, esse seu pedido vamos entender o que aconteceu naquele momento da execução, da demolição, porque a gente não tem nenhum histórico dentro do Clube da realização da demolição da estrutura metálica, das quadras, não se atentou naquele momento até de separar alguma nota para poder usar isso. O imposto são 5% sobre tudo, abatendo os serviços. Poderia ter-se preparado para não ter esse problema de ISS. Mas infelizmente aconteceu e a gente está aqui para tentar resolver os problemas que aparecem.

**Regina Helena Secaf (fora do microfone)** – Obrigada.

**Presidente da Diretoria, Roberto Cappellano** – Era isso daí. Muito obrigado.

**Presidente** – Muito obrigado, Presidente, pelos seus gentis esclarecimentos. Quero fazer uma ponderação, de caráter pessoal, de que na questão relacionada com a prescrição que o Clube Pinheiros, com toda razão irá defender administrativamente, é necessário, Sr. Presidente, como tenho certeza que acontecerá, um empenho muito grande, porque senão conseguirmos, que reconhecido é muito difícil na via administrativa, estamos sujeitos a um procedimento executivo, que para ser obstado seria necessário depósito ou uma caução efetiva. Uma coisa ou outra oneraria sobremodo os cofres pinheirenses. Mas, de qualquer modo, Sr. Presidente, já me coloco à disposição para colaborar no assunto relacionado com as instâncias junto à prefeitura com o advogado que a Diretoria pretender contratar. Muito obrigado, senhores.

## 5) ORDEM DO DIA

**Item 1 – Apreciação da Ata da 680ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2017.**

**Presidente** – Não havendo contestação, declarou a Ata aprovada conforme apresentada.

### RETORNO AO EXPEDIENTE

**Presidente** – Antes de dar continuidade à Ordem do Dia, pediu licença ao Plenário, que concordou em ouvir os Conselheiros inscritos para falar no Expediente.

**Luiz Eduardo do Amaral Cardia** – Associou-se ao voto de pesar consignado pelo falecimento ex-Conselheiro Oswaldo Cocchi e propôs voto de congratulações com o ex-Conselheiro Luciano Prata Magalhães, recentemente empossado como Diplomata. Aprovado.

**Silvia Schuster** – **Propôs os seguintes votos de louvor: 1)** pela implantação das bicicletas no Fitness; 2) em razão dos serviços de limpeza do recinto da piscina, que está sendo bastante elogiado; 3) à Seção de Bowling de 10 pinos, pois na Taça São Paulo realizada de 26 a 28 de janeiro o Clube foi Campeão da 1ª Divisão masculina, 3º Colocado na 1ª divisão Masculina, Campeão da 1ª Divisão feminina, Campeão da 2ª Divisão feminina, Vice-Campeão da 2ª Divisão feminina, Campeão da Divisão juvenil e Vice-Campeão da 1ª Divisão juvenil, contando com a participação de 16 associados e apenas 7 pré-militantes. Votos aprovados.

**Presidente** – Subscreeveu os votos, estendendo a homenagem à oradora, que conquistou quatro premiações na competição: Campeã de Duplas 2ª Divisão, Campeã All Events (individual feminino), melhor média e o número mais elevado da linha.

**Carlos Roberto Sá de Miranda Bório** – Propôs voto de louvor ao Presidente Roberto Cappellano e à Diretoria de Esportes Olímpicos, pelo encaminhamento de pedido de autorização do Conselho Deliberativo para instalar uma nova garagem para o Remo, na raia da USP, aproveitando para solicitar ao Sr. Presidente do Conselho que urgencie o trâmite do pleito. Os votos foram aprovados.

**Presidente** – Quanto ao pedido à Presidência do Conselho, solicitou ao orador que se inscrevesse para formulá-lo em Várias, tendo o Conselheiro Bório aquiescido.

**Andreas de Souza Fein** – Propôs voto de pesar pelo recente falecimento do tenista João José Befi. Aprovado.

#### **RETORNO À ORDEM DO DIA**

**Item 2 -** **Apreciação de Recurso Ordinário interposto por Associado, contra pena de suspensão por trinta (30) dias, que lhe foi aplicada pela Diretoria em decorrência do processo administrativo disciplinar nº P.D. 01/17.**

**- MATÉRIA COM DIVULGAÇÃO RESTRITA -**

**Item 3 -** **Apreciação de Recurso Ordinário interposto por Associado, contra decisão da Diretoria que determinou o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº P.D. 10/17.**

**- MATÉRIA COM DIVULGAÇÃO RESTRITA -**

**Item 4 -** **Apreciação do processo CD-46/2016, referente à segunda discussão para redação final de alteração e criação de dispositivos no Regimento Processual Disciplinar e Regimento Interno da Comissão Permanente de Processamento e Julgamento, objeto de proposta subscrita por cinquenta e cinco Conselheiros, visando instituir os Processos de Mediação no Ordenamento Jurídico do Esporte Clube Pinheiros; aprovada em primeira discussão na 678ª Reunião Extraordinária, de 30/10/2017.**

**Presidente** – Trata-se de proposta apresentada pelo Conselheiro Alexandre Perrone Lomonaco acompanhado de outros 54 Conselheiros, pretendendo alterar e criar dispositivos regulamentares e regimentais para instituir no Clube os processos de Mediação. Por ocasião da primeira discussão, em 30/10/2017, por proposta substitutiva do Conselheiro José Manssur e outros nobres Conselheiros, restaram aprovadas apenas alterações do Regimento Processual Disciplinar e do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processamento e Julgamento. O Plenário,

então, designou para compor a Comissão Especial de Redação os Conselheiros Silvia Schuster, Carlos Augusto Kodama Westphal e Claudio Vita Neto. Em seguida à designação, o Conselheiro Claudio Vita Neto declinou da nomeação em razão de seus compromissos profissionais. Então, para agilizar os trabalhos, entendi por bem nomear para substituí-lo, excepcionalmente, “ad referendum” do Plenário, o Conselheiro Antonio Carlos Marini Teixeira. Nessas condições, submeto ao referendo do Conselho a nomeação do Conselheiro Antonio Carlos Marini Teixeira, como terceiro integrante da Comissão Especial de Redação a que se refere o Art. 87 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo. Se os senhores concordarem com a alteração, permaneçam como estão. ... Aprovado. Obrigado. A Comissão Especial de Redação apresentou o projeto de redação final, sugerindo apenas aperfeiçoamento do texto, mas destacando que o Art. 9º, aprovado em primeira discussão, deve ser alterado, algo que tange em si ao mérito, tendo em vista que a atuação do Mediador deve preceder e não ocorrer na mesma data da Audiência de Instrução, já que o objetivo é, exatamente, salvo melhor juízo, promover conciliação previamente ao desgaste de um processo. Houve por bem, ainda, a Comissão de Redação, reavaliar o texto inicialmente proposto, retificando-o, conforme nova proposta distribuída na entrada da reunião acompanhada do quadro comparativo, com a redação final já retificada, para facilitar os trabalhos de redação final. Nesta fase dos trabalhos, a discussão deverá abranger o texto resultante da primeira discussão, mais o projeto da Comissão Especial de Redação. Lembro que são somente admitidas emendas com relação à proposta da Comissão Especial de Redação, para evitar incorreções de linguagem, incoerência, contradição evidente ou absurdo manifesto, conforme Art. 88 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

**José Roberto Coutinho de Arruda** – ... Inicialmente gostaria de cumprimentar os Membros da Comissão, Conselheira Silvia Schuster, uma atleta campeã, que já não era novidade para quem acompanha os esportes, Carlos Augusto Kodama Westphal, Claudio Vita Neto que declinou da nomeação e Antonio Carlos Marini Teixeira. Fizeram um bom trabalho, mas, Sr. Presidente, a meu ver cometeram dois pequenos equívocos, aliás, um deles não foi a Comissão que cometeu, então, Sr. Presidente, destacaria a frase final do Art. 7º.a, em que fala – A Presidência da Diretoria designará o Presidente, o Vice-Presidente, enfim, ficarão encarregados de coordenar e supervisionar os trabalhos dos Mediadores. § 1º, primeira frase – Caberá ao Presidente coordenar e supervisionar os trabalhos. Essa matéria foi objeto de aprovação na primeira discussão, mas vejo que aqui há certa incoerência, que de repente desapareceu função do Vice-Presidente e do Secretário, já que o Presidente do Comitê é que vai coordenar os trabalhos. Então, minha sugestão é que seja excluída essa parte do parágrafo, talvez mantenha a questão da substituição, que o Vice substitui o Presidente na sua ausência e cabe ao Secretário lavrar as atas das reuniões em que houver a escolha dos Mediadores. Então, essa é uma observação, Sr. Presidente. A segunda observação...

**Presidente** – Dr. Arruda, o senhor me permite? ... Então, quer dizer, de acordo com a proposta de V. Sa. seria retirada do § 1º a frase “coordenar e supervisionar os trabalhos e os sorteios dos Mediadores”.

**José Roberto Coutinho de Arruda** – É, porque isso está dando como competência privativa do Presidente e o caput do artigo deixa claro que é para os três Membros, Presidente, Vice e Secretário terem essa função de coordenar e supervisionar os trabalhos, etc.



**Presidente** – Mas aqui temos um probleminha, se o senhor notar, na proposta original não havia o termo os trabalhos dos Mediadores, mas falava em coordenar e supervisionar esses trabalhos. Em seguida, no § único do mesmo dispositivo fala da mesma maneira – Caberá ao Presidente do Comitê de Mediação coordenar os trabalhos e os sorteios dos Mediadores. Então, estaríamos aqui, Dr. Arruda, com um probleminha. Até concordo que o Conselho tem de ter a possibilidade, inclusive com maleabilidade para que faça uma adequação ao objetivo final da proposta.

**José Roberto Coutinho de Arruda** – É que aí acho que entra a incoerência que V. Sa. mencionou, o final do caput com o início do parágrafo.

**Presidente** – Sem dúvida, então, essa observação que queria fazer. Vamos ouvir a segunda, por favor, Dr. Arruda.

**José Roberto Coutinho de Arruda** – A segunda seria no Art. 7º.b, duas últimas linhas – sob a coordenação e supervisão da presidência do Comitê de Mediação, participarão das audiências, e tal. Foi aprovado em 1º turno como Art. 8º – sob a coordenação da direção do Comitê de Mediação, participarão das audiências, etc. Então, a gente vê que aqui, se lá em cima houve uma redução de poderes do Vice-Presidente e do Secretário, aqui... Aliás, aqui também houve, antes falava em coordenação da direção, é o que foi aprovado. E a redação fala em supervisão da presidência novamente. Então, mais uma vez a meu ver o Vice-Presidente e Secretário ficaram fora nessa segunda parte da redação.

**Presidente** – Concordo.

**José Roberto Coutinho de Arruda** – É o que eu tinha, Sr. Presidente.

**Presidente** – Muito obrigado, Conselheiro Arruda, como sempre muito claro, muito objetivo, muito competente e deu uma manifestação que parece à Mesa, também, que procede.

**José Manssur (fora do microfone)** – Presidente. ... É uma dúvida. O material distribuído começa com o extrato da ata da última reunião, onde temos aqui as decisões e a redação do Regimento Processual Disciplinar aprovado. A ilustre e douta Comissão, cujos cumprimentos feitos pelo Dr. Arruda peço licença para acompanhar, ela diz que “atende-se ao limite de sua competência”. Ela formulou sugestão fundamentalmente com relação ao Art. 9º, que deve ser alterado no mérito, tendo em vista que a atuação do mediador deve preceder e não ocorrer na mesma data da audiência de instrução.

**Presidente** – Perfeito.

**José Manssur** – E fez a redação. Mas se o senhor verificar, e peço desculpas a priori se, porventura, estiver enganado, a redação proposta pela Comissão de Redação é exatamente a mesma da aprovação em primeira votação. Não enxerguei onde está a modificação. Leio para o senhor o 9º da redação – As sessões de mediação serão realizadas por dois Mediadores, pelo menos no mínimo, indicados após o sorteio pela Presidência do Comitê e precedendo nas mesmas datas as audiências de instrução dos processos disciplinares que foram instaurados sob a supervisão das Comissões Permanentes, Diretoria e Comissão Permanente de Processamento,

Conselho Deliberativo. E o Art. 9º que nos foi distribuído, que fala da primeira, diz a mesma coisa – sessões de mediação serão realizadas por dois Mediadores, indicados...

**Presidente** – Dr. Manssur, perdão, acho que o senhor não pegou o quadrinho da reunião de hoje.

**José Manssur** – Da reunião de hoje não peguei.

**Presidente** – O que houve no Art. 9º, que virou o 7º.c, Dr. Manssur, por problemas de remissão, ok?

**José Manssur** – Perfeito.

**Presidente** – Foi excluída aquela expressão, talvez um aposto nas mesmas datas, foi excluído o restante, manteve-se portanto a redação em conformidade com aquela de elaboração de V.Sa., com aquela prudência e conhecimento de sempre.

**José Manssur** – Peço desculpas.

**Presidente** – Não, imagina, por favor.

**Presidente** – Não há mais inscritos. Alguém gostaria de se manifestar?

**Alexandre Perrone Lomonaco** – ... Apenas para apoiar as alterações, ou na realidade a forma de votação indicada aqui pelo Dr. Arruda, de aprovação do Art. 7º.a, sem problemas, com alteração no 1º, que começaria lá por “Caberá ao Vice-Presidente substituir o Presidente em sua ausência e, ao Secretário, lavrar as atas das reuniões em que houver a escolha dos Mediadores”, já propondo uma redação que talvez resolva a questão, de acordo com o 2º, achando que o 7º.b, como falou o Dr. Arruda, seja o 8º da original e o resto estaria ok. Apenas para corroborar, como acho que a gente poderia resolver e melhorar um pouquinho a proposta inicialmente aceita na outra reunião. Acho que é isso. Obrigado.

**José Roberto Coutinho de Arruda** – Sr. Presidente, apenas uma observação. Eu havia falado em exclusão, mas concordo plenamente com a sugestão dada pelo Conselheiro Lomonaco.

**Presidente** – Pois não. Senhores, então, vamos votar. Quero esclarecer que hoje foi distribuído um quadro em que constam as últimas modificações da Comissão de Redação, que foram ultimadas hoje. É com esse quadro, portanto, que vamos trabalhar. Ao Art. 7º.a não houve objeção, ninguém se manifestou, então, proponho que ele seja aprovado da maneira que redigido pela Comissão de Redação. Aqueles que forem favoráveis ao texto do Art. 7º.a caput da proposta de redação, permaneçam como estão; aqueles que forem contrários, queiram se levantar. ... Aprovado. Agora, vamos ao § 1º desse artigo. Dr. Arruda secundado pelo Conselheiro Lomonaco observam que haveria aqui um problema de competência, porque se conferida a coordenação e supervisão aos Mediadores ficaria sem sentido no § 1º mencionar que caberia ao Presidente a coordenação e supervisão. A observação feita, no modo de entender da Mesa, pelo Dr. Arruda, secundada pelo Dr. Lomonaco, se justifica e é adequada sob o aspecto formal e jurídico. Então, a

sugestão de redação, por favor, Dr. Arruda, acompanhe para ver se é isso que V. Sa. menciona. Excluiríamos a expressão “ao Presidente do Comitê de Mediação coordenar e supervisionar os trabalhos e os sorteios dos Mediadores” e passaríamos para a seguinte redação “Caberá ao Vice-Presidente substituir o Presidente em sua ausência e, ao Secretário, lavrar as atas das reuniões em que houver a escolha de Mediadores”. Ou seja, estamos preservando a competência como feita no caput desse artigo, eliminando o conflito de competência do § 2º. Então, está claro o que vamos votar? Então, seria a proposta da Comissão de Redação, com a retificação sugerida por proposta, acolhida pela Mesa, do Conselheiro Arruda. Então, aqueles que forem favoráveis que o § 1º desse artigo tenha a redação que acabei de ler, permaneçam como estão; aqueles que forem contrários, queiram se levantar. ... Aprovado. No § 2º não houve nenhuma objeção à redação proposta pela Comissão de Redação. Portanto, os Conselheiros que forem favoráveis ao acolhimento do § 2º do Art. 7º.a da proposta de redação da Comissão de Redação, permaneçam como estão; aqueles que forem contrários, queiram se levantar. ... Aprovado. Aqui temos a seguinte questão, o Art. 8º da proposta originária do Dr. Manssur foi defendida pelo Conselheiro Arruda e pelo Conselheiro Lomonaco, eles justificam que o termo coordenação de direção do Comitê de Mediação é melhor do que a coordenação e supervisão da presidência do Comitê de Mediação, isso por conta inclusive daquele conflito de competência que resolvemos no parágrafo anterior. Então, a proposta é que permaneça a redação original da proposta do Dr. Manssur, mudando-se apenas a menção ao Art. 8º para Art. 7º.b, como feita pelo Dr. Manssur, em detrimento da proposta, portanto, da Comissão de Redação. Então, aqueles que forem favoráveis e com isso estariam apoiando a posição da Mesa, do Dr. Arruda e do Dr. Lomonaco, votando a favor da proposta originária do Dr. Manssur permaneçam como estão; aqueles que forem contrários, queiram se levantar. ... Aprovado. A Comissão de Redação mudou aqui os artigos 8º, 7º.a, 7º.b por questões de remissões de outros normativos do Clube Pinheiros. Não houve nenhuma objeção contra o parágrafo único sugerido pelos Conselheiros integrantes da Comissão de Redação. Portanto, aqueles que estiverem favoráveis à adoção do parágrafo único proposto pela Comissão de Redação, permaneçam como estão; aqueles que forem contrários, queiram se levantar. ... Aprovado. Não houve também nenhuma observação ao Art. 7º.c da redação proposta pela Comissão de Redação. Aqueles que forem contrários à proposta da Comissão de Redação, queiram se levantar; aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. ... Proposta aprovada. No Art. 12 também não houve nenhum tipo de objeção à proposta apresentada pela Comissão de Redação. Aqueles que estiverem favoráveis à redação proposta pela Comissão de Redação, permaneçam como estão; aqueles que forem contrários, queiram se levantar. ... Aprovado. Quando ao Art. 20 da proposta da Comissão Especial de Redação também não houve nenhuma objeção. Portanto, aqueles que forem favoráveis à sua adoção, permaneçam como estão; quem for contrário, queira se levantar. ... Aprovado. Então, senhores, foi aprovada a proposta de redação da Comissão, com exceção no § 1º do Art. 7º.a e a redação do Art. 7º.b. Essa a promulgação do resultado.

**Item 5 - Apreciação do processo CD-29/2017 - Referendo sobre Convênio já celebrado pela Diretoria, entre o Esporte Clube Pinheiros e o Yacht Club Paulista.**

**Presidente** – Não havendo Conselheiros inscritos para falar, submeteu a matéria à votação, tendo o Plenário decidido, por unanimidade de votos, ratificar o Convênio celebrado entre o Esporte Clube Pinheiros e o Yacht Club Paulista.

**Item 6 - Apreciação do processo CD-33/2017, referente à proposta formulada pela Diretoria, de concessão do título de Atleta Benemérito a Marcelo Chierighini, da Seção de Natação.**

**Presidente** – Como nenhum Conselheiro havia se inscrito para falar sobre o processo, submeteu a matéria à votação, tendo o Plenário resolvido aprovar a proposta da Diretoria, concedendo a benemerência ao Atleta Marcelo Chierighini.

**Item 7 - “A Voz do Conselheiro”**

**Domingos Lagonegro Neto** – Reivindicou prorrogação do horário de funcionamento do carro elétrico que atende aos associados com dificuldade de locomoção, atualmente até as 19:00 horas, para atender também quando essas pessoas vierem ao cinema, jantar no Clube, etc. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

**Carlos Roberto Sá de Miranda Bório** – Em nome de participantes da equipe de Remo, pediu que se urgencie a inclusão em pauta de proposta da Diretoria que se encontra em trâmite, relacionada à garagem de barcos do Clube existente na USP. Aprovado o encaminhamento da matéria à Mesa do Conselho.

**Item 8 - Várias.**

**Regina Helena Secaf** – ... Gostaria de ter do Presidente do Conselho ou do Conselho uma resposta da qual pedi sobre o pagamento de um assessor da Presidência, filho de Conselheiro. E o Presidente do Conselho me respondeu apenas com o artigo que fala que não pode ter serviços de pessoas ligadas ao Conselho ou à Diretoria. Quando fiz minha pergunta na última reunião, disse aos dois Presidentes. O Presidente da Diretoria ainda não me respondeu, espero que me responda logo, que foi o que vamos fazer com isso, porque está comprovado que houve um assessor da Presidência, filho de Conselheiro que recebia mensalmente do Clube. Então, gostaria de insistir na resposta. Gostaria de saber também se o acordo ou termo de confidencialidade que os Conselheiros terão de assinar, – Já falei sobre isso aqui – como, nós, Conselheiros, vamos poder representar o sócio quando nos pede alguma coisa. Vamos lá ver e tem de assinar um termo de confidencialidade. Olha, legal, já vi, mas não posso te contar. Como é isso, gente? Já vi, sei de tudo, mas não posso contar a vocês. A vocês que pagam a mensalidade, a vocês que pagam o funcionário, a vocês que pagam a obra, mesmo que muitas obras não tenham taxa extra, que acho que deveria ser o certo, mas. Como é que vamos responder ao associado? O que estamos fazendo aqui? Outra pergunta é: esse termo vai passar pela deliberação do Conselho? Os Conselheiros vão aprovar ou não vão aprovar esse termo? Ou é um termo imposto?

**Silvia Schuster (aparte)** – Quando foi da outra Diretoria pedi para verificar vários contratos, inclusive tive companheiros comigo que estão aqui neste Conselho também. Fiquei durante alguns dias lendo, vendo direitinho. Não podia divulgar, mas fiz um relatório e divulguei a todos os associados saberem. Foi só isso. Acho que existe outra possibilidade, o que não pode é fotografar, filmar, todos os dados lá. Mas acho que um parecer você pode divulgar, acho que isso é possível, não é, Sr. Presidente?

**Regina Helena Secaf** – Não vi o termo novo de confidencialidade, você viu?

**Silvia Schuster** – Fiz isso na outra Diretoria.

**Presidente** – Entendeu mais apropriado que a aparteante se inscrevesse para falar, até para haver uma dinâmica mais conveniente, mais interessante, tendo a mesma concordado.

**Regina Helena Secaf** – Obrigada.

**Presidente** – No que tange à resposta desta Presidência a sua consulta é difícil escrever sobre o que está tão claro no Estatuto Social. É tão claro que não haveria necessidade nem de V.Sa. fazer essa consulta à Mesa.

**Regina Helena Secaf** – Sei.

**Presidente** – Então não há o que adjetivar, o que acrescentar à resposta dada a Vossa Senhoria.

**Regina Helena Secaf** – Sobre o assessor o senhor está falando?

**Presidente** – Isso, sobre o assessor.

**Regina Helena Secaf** – E o que faremos?

**Presidente** – É literal, não se trata nem de uma interpretação que poderia eventualmente a Presidência do Conselho colaborar. Por isso que a resposta foi dada à senhora de uma maneira muito objetiva. Não poderia ser de outro modo.

**Regina Helena Secaf** – Sim, mas desculpa, Presidente, a minha pergunta foi: O que vamos fazer com isso? Vai ficar por isso mesmo?

**Presidente** – A senhora tem de fazer requerimento específico, agora, o que vai acontecer? Quer dizer, posso fazer algum prognóstico, alguma coisa, mas não sou o babalorixá (risos) quer dizer, não sei o que vai acontecer. Então, se a senhora quiser tomar alguma providência tem de fazê-lo expressamente. Não posso de ofício fazer qualquer outra coisa. A senhora me fez a pergunta. A pergunta foi respondida e a senhora tem a informação que precisa para eventualmente algum tipo de providência, se achar que deva.

**Regina Helena Secaf** – Pois não, farei então.

**Presidente** – Muito obrigado.

**Regina Helena Secaf** – Agora, posso voltar a ler o que você pediu para eu ler em Várias.

**Presidente** – Ah, sim, por favor.

**Regina Helena Secaf** – Vou ler aqui. Quando a PTN falava lá atrás que a auditoria do estacionamento assinou sem os documentos dos 11 primeiros meses, que documentos são esses? Por que esses documentos não foram para a prefeitura? Como foi que esse habite se saiu? Quais documentos apareceram? Só do imposto sobre serviço ou também as medições e controles de terraplanagem? Por que não há documentos referentes à demolição? Aonde eles estão? Faça aqui um requerimento aberto para que eles apareçam. Faça aqui também a pergunta a nossa Comissão Jurídica e aos caros Conselheiros, pagar, negociar, rebater, recorrer, todas essas multas juridicamente é o suficiente para o sócio? Ou queremos o porquê dessas multas? Adianta só pagarmos ou devemos ao associado uma explicação convincente do por que essas multas foram geradas? Igualmente, temos problemas com a piscina, com a Myrtha, com a importação, multa do TCU, material com problemas, reformas quase que total em menos de três anos, por quê? Queria dizer que temos gastos com advogados, só queria saber o montante. Queria saber também se já temos uma resolução da Comissão da piscina, da Myrtha, que está lá faz muitos meses. Então, vou deixar aqui bem claro que mandei para esta Comissão um parecer, que a compra dessa piscina não poderia ter tido dispensa de licitação, porque temos uma similar no Brasil, temos uma similar no Brasil, não poderia ter havido dispensa de licitação. Quando digo que o terceirizado que comprou a piscina não era representante da piscina, ele não era representante da piscina, ele era representante dos blocos de saída. Depois, sabe Deus como, apareceu uma carta da Myrtha, que não, ok, ele é representante, tal, tal, tal, só que na hora da venda ao Pinheiros ele não era representante. Então, essa dispensa de licitação na compra dessa piscina terceirizada não poderia ter acontecido. Não sei se a gente vai pagar multa, se a gente não vai pagar multa, inclusive sugerimos, a Chapa Nova sugeriu ao Presidente Cappellano que se tivermos de pagar essa multa que seja mandado boleto a todos os associados para que eles saibam o que aconteceu, porque o associado não está aqui, infelizmente o associado não vem. A piscina está lá, aberta de novo, não tem aula, não tem treino, não tem nada. Quem está fazendo? A Tectel que fez a obra tem 12 aditivos no contrato dessa obra. Interessante, né? E mais, a Pro Swim, que é o terceirizado...

**Presidente** – Conselheira, o tempo regulamentar já se esgotou, a Mesa concede mais dois minutos para a senhora concluir.

**Regina Helena Secaf** – Obrigada, Presidente. A piscina tem problemas seriíssimos. Então, acho que os Conselheiros deveriam tomar uma atitude, porque as contas da gestão já foram aprovadas, sabemos disso, mas é preciso que a gestão que comprou essa piscina nos dê respostas. A Pro Swim, que foi a empresa terceirizada para compra da piscina foi paga via contrato da Tectel, ela tinha notas frias, importou pelo Porto de Vitória, meus amigos, para pagar menos ICMS. Quem pagou a diferença? O Pinheiros, sou eu, você, você, você e todos os associados. Acho que a gente tem de tomar uma atitude muito séria. E vou falar uma coisa a vocês, fico muito triste que a piscina tenha dado esses problemas, mas temos similar no Brasil. Boa noite.

**Presidente** – Obrigado, Conselheira, os requerimentos vão ser encaminhados à Diretoria para oportuna resposta. Só um esclarecimento, a Comissão, Conselheira Regina, tem se empenhado, inclusive fazendo uma instrução muito grande, a senhora está a par, a senhora sabe disso. É um trabalho extenso e difícil, mas a Comissão está se desempenhando, está bem?

**Antonio Moreno Neto** – ... Na reunião do Conselho Deliberativo em que estávamos analisando a PO, Previsão Orçamentária de 2018, o Presidente da Diretoria declarou que o reajuste aplicado de

2,69% era o menor da história do Clube. Repetiu duas vezes. Argumentei do Plenário que era somente o repasse da inflação prevista como sendo em todos os anos anteriores, quando surpreendentemente o Presidente disse que se eu quisesse discutir a gestão 2007/2011 que fui o Presidente, ele faria em outra data. Presidente Cappellano, conforme sua proposição vou colocar as ações e realizações de nossa gestão maio de 2007 a maio de 2011. Pela primeira vez na história do Clube foi aprovado pelo Conselho o Plano Diretor de Desenvolvimento, que foi atualizado recentemente. Vamos fazer um giro pelo Clube, começando pelo CCR no sentido anti-horário e nossas intervenções e realizações. O CCR: revitalização e repaginação do Boliche, Bocha e Bolão, novas canchas de bocha; reforma total da cozinha e dependências do Restaurante do CCR, novo mobiliário na Prainha. Realização de duas quadras de Tênis de grama sintética provisórias no centro de pista de atletismo para minimizar o impacto da obstrução de 10 quadras de Tênis em sua continuidade das aulas devido à obra do estacionamento. Nova Lanchonete da Piscina, moderna, um dos lugares mais bonitos do Clube. Parque aquático, remodelação com paisagismo moderno e melhor aproveitamento. Portaria principal: modernização com baia para embarque e desembarque. Sede Social: reforma do piano Bar; criação do Restaurante o Ponto. Salão de Festas: acústica, fechamento com vidro, atendimento ao CONTRU para obtenção do alvará. Reforma da emergência médica. Estacionamento: aprovação em todos órgãos públicos. Início das obras, término na gestão seguinte. Portaria para o shopping, revitalização da Lanchonete do Tênis com novo mobiliário. Restaurante Japonês. Reforma da sede administrativa. Reforma e cobertura da Cabana do Pai Tomás. Reforma total do ginásio de ginástica olímpica. Reforma de arquibancada, vestiários e criação do vestiário feminino no Futebol. Nova Lanchonete do Futebol. Reforma e modernização da lavanderia. Cabine primária. Criação da praça de figueira ao lado da churrasqueira. No poliesportivo: instalação do piso flutuante poliesportivo nas quadras do 4º andar. Reforma e ampliação dos vestiários masculino e feminino do 3º andar. Reforma dos vestiários dos atletas e visitantes. Ampliação do Fitness com incorporação da sala de ginástica. Ampliação de salas de medicina esportiva e CIAA. Ampliação da área do Centro Pró-Memória Hans Nobiling. Reforma da sala de segurança operacional. Novo mobiliário para a Lanchonete do Tênis, Prainha, da pista de atletismo, Cabana do Pai Tomás, bilhar e sauna compatível com o nível do associado do Pinheiros, que estão trocando mesas que eram de mármore por de plástico, não sei por quê. Reforma das portarias do estacionamento, CCR e Escolinha para implantação do cartão Pinheiros. Importante registrar que em maio de 2011, após todas as realizações citadas de nossa gestão deixamos o disponível ativo circulante assim composto, em R\$ 49.769.410,00, sendo Fundo de Investimento R\$27 milhões e 853; R\$17 milhões e 387 em aplicações financeiras e R\$1 milhão e 700 no caixa. Quando assumimos a gestão em maio de 2007 o disponível era de R\$37 milhões. Outras realizações foram no cultural/social, com eventos do show do Roberto Carlos, Ivete Sangalo, Daniela Mercury, Fábio Júnior, Sérgio Reis, Chitãozinho & Xororó, Zé Di Camargo & Luciano, Zeca Pagodinho, Jerry Adriani, Tony Angeli, Neguinho da Beija Flor, Emílio Santiago, Demônios da Garoa, Wando, noites culturais com João Carlos Martins, Orquestra Tom Jobim, Ballet Stagium e Cisne Negro, Bielo-rússia, Cauby Peixoto e outros. Além disso, tivemos algumas ações – Não estou aqui fazendo propaganda da nossa gestão, estou falando porque o Presidente me desafiou a falar de 2007 a 2011. Estou colocando aqui o que foi feito por todos, pela Diretoria Executiva, Adjunta, consultores e assessores – Então, nas outras áreas foi o sistema de monitoramento, 120 câmeras colocadas, mídia training, mídia eletrônica, TV Pinheiros, agenda de bolso, redes sociais: Facebook, Twitter, Flickr e Orkut, elaboração do PDD, atualização tecnológica, equipamentos, redes e sistemas, telefonia analógica, implantação da comanda eletrônica nos pontos de venda, indicador de qualidade, projeto cartão Pinheiros (nossa carteirainha), criação do

Futsal, diversos recordes esportivos tanto nas Olimpíadas quanto nos Jogos Pan-americanos, que continuam até hoje. Captação de recurso para a Lei de Incentivo ao Esporte, captados aproximadamente R\$32 milhões em quatro anos. Novo espaço para a medicina esportiva, fisioterapia e RPG. Futebol Menor criamos o álbum de figurinhas com alimentos para distribuir na periferia. Criação do CAD multiesporte, com implantação do projeto Mulher. Infraestrutura de atendimento. Todas as portarias e acessos, controle, acesso e biometria. Introdução do transporte especial para idosos, gestantes e deficientes. Revitalização do viveiro das araras. Coleta seletiva. Criação da Diretoria de Jovens e Veteranos. Buffet infantil no Restaurante do CCR e criação e supervisão do meio ambiente no ISO 14.000. Gostaria, Sr. Presidente, que fosse, já que fui falado, não entendi porque, gostaria que fosse feita uma comparação entre a gestão no período de 2007 a 2011 com a gestão atual, dois anos, ele tem dito que têm feito várias realizações. Uma delas na última reunião extraordinária foi a compra do imóvel, que foi uma coisa que todos os associados desejavam e foi feita aqui com mérito, reforma do restaurante da Sede Social e que notamos é que os serviços de manutenção do Clube estão muito criticados, queixa constante da maioria dos associados. A gestão atual constantemente afirma que está saneando financeiramente o Clube, mas o único aspecto relevante é recomposição do capital de giro, cuja Comissão que analisou e enviou ao Conselho para aprovação foi composta pelos seguintes Conselheiros: Antonio Carlos Fiore, Andreas de Souza Fein, Edmundo Comino Junior, Luís Alberto Figueiredo de Sousa, Renato Bernasconi Zuccari, Claudia Nemoto Matsui e foi aprovado pela maioria do Conselho. Todos os nossos investimentos foram aprovados pelo Conselho. Sr. Presidente, solicito ao V.Sa. que coloque todas as contas da nossa gestão, de maio de 2007 a maio de 2011 à disposição dos associados sem termo de confidencialidade, conforme relatório da Comissão Financeira. E proponho essa mesma atitude seja feita pela Diretoria atual e esse procedimento é garantido no Estatuto Social e em nossa Constituição Federal. Muito obrigado.

**Regina Helena Secaf (aparte)** – Só queria fazer uma pergunta, Presidente. Tivemos um problema, que acho que todos sabem, com o show do Roberto Carlos, queria saber se o Clube já está isento de qualquer problema com a operação Boca Livre.

**Antonio Moreno Neto** – É uma ótima pergunta. Na realidade essa ação não terminou e não é Boca Livre. Boca Livre foi um nome dado, mas foi muito bom a senhora colocar esse assunto, porque os recursos que foram utilizados para complementação do show do Roberto Carlos foram depositados diretamente pelo Banco Bradesco na companhia desse Sr. Bellini que foi preso, que é uma pessoa de baixo calão e que fez toda intermediação. Não passou pelo Pinheiros. O Pinheiros pagou metade do show com os recursos que os associados pagaram os ingressos e não temos praticamente nada a ver com isso.

**Regina Helena Secaf** – Muito obrigada.

**Fernando Silva Xavier Junior (aparte)** – Você pediu abertura das contas para todos os associados da sua gestão e da gestão atual.

**Antonio Moreno Neto** – Solicitei ao Presidente que abra as contas da nossa gestão.

**Fernando Silva Xavier Junior** – Sem termo de confidencialidade?



**Antonio Moreno Neto** – Sem termo de confidencialidade e sugeri que também abra atualmente.

**Fernando Silva Xavier Junior** – Gostaria que abra não só as suas e as da atual, mas também de 2011 a 2015, as três últimas gestões sem termo de confidencialidade.

**Antonio Moreno Neto** – Aí não é meu pedido.

**Fernando Silva Xavier Junior** – Gostaria de reforçar esse pedido.

**Presidente** – Conselheiro Antonio Moreno, o senhor quer que abra as contas de resultados?

**Antonio Moreno Neto** – Qualquer tipo de conta.

**Presidente** – Mas aí há um problema, Conselheiro, o senhor sabe que pode haver...

**Presidente da Diretoria, Roberto Cappellano (fora do microfone)** – De resultados.

**Antonio Moreno Neto** – Pode ser de resultados.

**Presidente** – De resultados não tem problema, porque é algo que já está disponível para todos que quiserem examinar, até porque há documentos, Conselheiro Antonio Moreno Neto, que podem prejudicar o próprio Clube em negociações.

**Antonio Moreno Neto** – Se for para prejudicar o Clube acho que não.

**Presidente** – Por isso que foi feito esse termo de confidencialidade, porque há uma prática, inclusive quando há contratações entre duas empresas, em que uma empresa por contrato pode examinar contabilidade, documentos da outra, é firmado um termo de confidencialidade. Existem negociações do Clube Pinheiros, como patrocínios, como outras questões que podem suscitar prejuízo ao Clube. Veja bem, confidencialidade é uma coisa e sigilo é outra. Não se está querendo manter sob sigilo, apenas termo de confidencialidade. Mas, digamos que algum Conselheiro queira, falar: Olha, isso aqui está sob confidencialidade, mas tenho motivos para obter esse documento e apresentá-lo aos meus Pares do Conselho Deliberativo, ou aos associados. O que deve então ser feito então por esse associado? Fazer um requerimento à Presidência do Conselho Deliberativo, que ouvindo a Comissão Jurídica apreciará no sentido de deferir ou não. Então, é importante esse esclarecimento porque está havendo muita confusão. Também falam: olha, o texto do termo de confidencialidade é longo, é complexo, os Conselheiros ficam inibidos de assinar. Mas não se trata bem disso, quer dizer, nosso colega, o Conselheiro que fez o texto, o termo é um advogado especializado no assunto, costumeiramente, ele trabalha nessa área e fez um termo que tem um aspecto formal, quer dizer, garante muito o aspecto formal, uma redação muito técnica, mas na verdade o que aquele termo diz é só isso: olha, aqui é confidencial, se o senhor quiser quebrar essa confidencialidade faça um requerimento. Então, Conselheiro Antonio Moreno, por isso que lhe perguntei se o senhor está disponibilizando os resultados da sua gestão, das duas gestões em que o senhor presidiu o Clube Pinheiros, esses resultados podem ser apresentados livremente, até porque o Conselho Deliberativo já os analisou, é o caderno onde

vêm as demonstrações contábeis e financeiras e de resultados de cada exercício do Clube. Da gestão Cappellano também já estão disponíveis no Conselho Deliberativo, como da gestão do Conselheiro Dutra. Então, se é esse o pedido não há necessidade. Agora, se V.Sa. quiser que haja a divulgação de algum documento específico da sua gestão ou de qualquer coisa é só V.Sa. ...

**Antonio Moreno Neto** – Queria colocar à disposição aos Conselheiros e associados que queiram ver qualquer tipo de...

**Presidente** – Se V.Sa. por algum motivo quiser que algum documento que esteja sob a proteção de confidencialidade que seja divulgado bastaria V.Sa. fazer esse requerimento à Presidência do Conselho, que depois de instrução, sendo o caso, será divulgado, está bem?

**Antonio Moreno Neto** – Pois não.

**Presidente** – Muito obrigado, Conselheiro.

**José Luiz Toloza Oliveira Costa (aparte)** – Presidente, só queria fazer um aparte. Nobre Conselheiro Moreno, V. Sa., acompanhei, foi enumerando as obras das suas gestões, magníficas por sinal, só que V.Sa. não esgotou a matéria, não esgotou tudo que V.Sa. realizou. Quero só lembrar um aspecto de suma relevância, que quando V.Sa. assumiu a Diretoria do Clube a nossa Instituição havia acabado de ser excluída do REFIS, o que causou um problema muito sério. E V.Sa. também conseguiu voltar a esse refinanciamento. Só queria lembrar um dos detalhes, porque V.Sa. foi muito singelo em suas colocações e não esgotou tudo que V.Sa. realizou no Clube.

**Regina Helena Secaf (fora do microfone)** – Qual é o aparte, Presidente?

**Aurea Lucia Ferronato (aparte)** – É o seguinte, entendo que lançamento contábil é a contabilização do ingresso ou da saída de numerário. Todo ingresso e saída de numerário tem um verbete normalmente padronizado, dizendo: pagamento da nota fiscal número tal, ao fulano de tal, CNPJ tal. Recebimento da empresa tal, CNPJ tal na rubrica contábil. Entendo que essas informações não prejudicam o Clube se divulgadas aos Conselheiros que aprovam as contas. No entanto, há documentos, contratos que embasam o documento fiscal. Entendo que quando o ex-Presidente, Toni Moreno, disponibilizou, ele disponibilizou os livros contábeis diário e razão. Ou seja, cada ingresso e cada saída da gestão dele. E a pessoa que quer saber o contrato que embasa tem de fazer uma solicitação, assinar confidencialidade, etc., e tal. Agora, os livros contábeis nada mais são do que registros contábeis, não documentos assinados pelo Clube, são registros de entrada e saída de numerário. Entendo que não há prejuízo nenhum e atenderíamos a Lei Pelé com essa disponibilização da gestão dele, onde poderíamos observar, comentar, irmos em duas, três pessoas olhar o que entrou e o que saiu durante o período.

**Antonio Moreno Neto** – Conselheira, coloquei como à disposição sem confidencialidade e o Presidente Collet me disse que têm alguns aspectos que expõe o Clube. Aquilo que for expor o Clube vou ter de respeitar a confidencialidade, não vou fazer nada de expor o Clube e nem colocar assuntos na mídia externa, porque isso é contra os meus princípios, isso não vou fazer. O que falei é que coloco à disposição os elementos da nossa gestão sem ter confidencialidade a todos os Conselheiros e Conselheiras que desejarem.

**Aurea Lucia Ferronato** – Aí acho que a Comissão Jurídica tem de entender que há uma regra de transparência escrita em nosso Estatuto com todas as letras e uma exceção de confidencialidade naquilo que expõe o Clube. Então, deveria acrescentar aquele termo de confidencialidade à matéria sujeita ao termo de confidencialidade e não transformar em regra que impede todo mundo de comentar a respeito, porque senão está transgredindo algum tipo de compromisso que assumiu. Falo isso também porque já fui obrigada a assinar um termo de confidencialidade para ler propostas apresentadas em procedimentos licitatórios do Clube, que deveriam ser revestidos de publicidade. Então, talvez a Comissão Jurídica pudesse aperfeiçoar aquele documento para estabelecer quais são as rubricas contábeis que estariam sob sigilo, porque as despesas ordinárias não estão sob sigilo.

**Presidente** – Conselheira Aurea, acho que isso pode ser feito sim, a senhora pode por gentileza atravessar um requerimento nesse sentido. Faremos a instrução necessária, inclusive ouvindo, Dr. Guilherme, ouvindo a respeito apenas os lançamentos do livro diário. Se bem que o livro diário identifica tudo. Enfim, de qualquer modo, Dra. Aurea...

**Aurea Lucia Ferronato** – Que identifica os fornecedores.

**Presidente** – Mas é que o livro diário lá do Clube, meu Deus, se fosse ser impresso, por exemplo, teríamos diversos caminhões para estacionar. Mas, enfim...

**Aurea Lucia Ferronato** – Dr. Collet, pode até ninguém querer ler, mas tem de disponibilizar.

**Presidente** – De qualquer modo peço a senhora, Dra. Aurea Ferronato, que faça esse requerimento endereçando-o a mim. Conversarei com o Dr. Guilherme, despacharei e a Comissão vai fazer um parecer analisando a mudança, alteração dos termos do termo de confidencialidade. Muito obrigado pela sua intervenção, sempre oportuna.

**Aurea Lucia Ferronato** – Muito obrigada. Boa noite.

**Presidente** – Dr. Antonio Moreno, o senhor quer concluir?

**Antonio Moreno Neto** – Muito obrigado, Presidente.

**Andreas de Souza Fein** – ... No dia 30 de outubro de 2017 pronunciei-me sobre o projeto do Centro de Bem Estar e Saúde. Solicitei, fossem disponibilizados aos Associados diversos documentos que estavam de posse do Clube. Apesar da imediata disponibilidade desses documentos, foram os mesmos enviados ao Conselho apenas em 11 de janeiro de 2018. Inexplicável esse atraso de dois meses e meio. A despeito disso, incentivo todos a analisarem o material, é muito rico. A análise dos documentos confirma os problemas então levantados, a saber: 1 – Edital - O edital é raso e incompleto, conforme já afirmara, vago nas especificações e informações das demandas e necessidades dos usuários, o que se reflete nos projetos apresentados, que evidenciam a falta de direcionamento proporcionado pelo edital. 2 – Critérios de seleção - Escolher convidados baseado no critério de notoriedade é comum. A questão reside em definir o que é notoriedade. Em temos de Arquitetura, após consultar diversos arquitetos,

notoriedade, hoje, Sr. Presidente, é Aflalo & Gasperini, Botti Rubin, Julio Neves, Ruy Ohtake, entre outros. Assim como o foram, em sua época, Oscar Niemeyer, Warchavchik, Villa Nova Artigas e Icaro de Castro Mello (cujo escritório, muito atuante no projeto de instalações para entidades esportivas, continua ativo). Nenhum dos concorrentes pode ser considerado notório, no sentido da comparação com os nomes retro referidos ou no de que dispensariam apresentações. As mesmas considerações são válidas para a escolha do curador. 3 – Processo de seleção e sua ata - A reunião de seleção se iniciou às 09:00h e terminou às 22:00h. Desse tempo reservou-se apenas 2 horas e meia, ou seja, das 19:30h às 22:00h, para a análise, discussão e seleção, pelos membros da Comissão Julgadora, de dez – repito – 10 projetos, dentre os quais 2 deveriam ser escolhidos. Lembro que a implementação desses dois demandaria algo, minimamente, ao redor de R\$60 milhões. Já comentei, em 30 de outubro de 2017, os problemas da condução da apresentação desses projetos: falta de tempo aos julgadores para analisar as propostas, falta de impessoalidade das propostas, indisponibilização aos julgadores do edital, etc. Meus comentários a respeito estão na ata da reunião do Conselho de 30 de outubro. Causa, inclusive, certa espécie, Sr. Presidente, a inação do curador quanto aos detalhes do andamento do concurso. Afinal, se não fosse para cuidar dos critérios de seleção, do edital, da impessoalidade das propostas, dos padrões de apresentação, das condições oferecidas aos jurados, para que mesmo é que se contrata um curador? Evidente que durante as apresentações cada um dos presentes pode, per sí, ir construindo suas impressões. Mas uma Comissão Julgadora é constituída para que seus membros possam, com tranquilidade e tempo adequado, discutir entre si, privadamente e em liberdade, as respectivas impressões, considerações e construir sua escolha. Daí a inadequação da insuficiência do tempo reservado à análise e discussão pela Comissão. Duas horas e meia são 150 minutos. Ou quinze minutos para cada projeto. Ou ainda, redondamente, 2 minutos para cada um dos membros da Comissão Julgadora se manifestar sobre cada projeto. E ao final se decidiria como gastar R\$60 milhões dos cofres do Clube! Convenhamos, Senhoras e Senhores Conselheiros, é temerário tomar tal decisão nesse afogadilho. Em seguida, passo a comentar a ata. Surpreende que a ata de uma reunião acontecida em 03 de maio de 17 tenha sido elaborada apenas em 09 de maio de 17. Curioso que nela não se aponte como cada um dos membros votou, nem se apresente as razões de cada um dos votos. Intrigante que não se apresente nenhuma razão do por que o edital foi descumprido, no que se refere a sua afirmação de que haveria apenas um ganhador. Da mesma forma que intriga a ausência de qualquer explanação sobre a aceitação de descumprimento do edital no que concerne à área construída do Centro de Bem-Estar e Saúde: passou-se de 3.500m<sup>2</sup> a quase 7.000m<sup>2</sup> sem pejo algum! E mais curioso ainda, mais surpreendente ainda, é que a ata venha assinada apenas pelo curador e pelo presidente da Comissão julgadora. Já comentei, em 30 de outubro passado, sobre a recomendação, praxe do mercado, de que o cliente não esteja entre os jurados, quanto mais que presida a Comissão Julgadora. A meu ver, uma ata como essa é inválida e é testemunha de razões para invalidar o processo de seleção. Onde estão as assinaturas dos membros da Comissão? Por que não assinaram a ata? Dizer que essa reunião está toda gravada, Sr. Presidente, que por isso é desnecessária a ata, é de uma desfaçatez inominável. Há milhares de reuniões de Conselhos, de Diretorias, de Comissões, que são gravadas. Não se dispensa a elaboração de ata rigorosa, sendo essa inclusive recomendação exclusiva para registro de decisões, por exemplo, do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC, 5ª edição. Cito esse código pois é a principal referência usada no corrente processo de diagnóstico de governança de nosso Clube. Nele, nada se fala sobre gravação, fala-se apenas e tão somente de ata. Finalmente, durante a análise dessa ata, surge um gritante questionamento, Sr. Presidente: por que a ata de uma

reunião de 03 de maio, solicitada em 30 de outubro, é apresentada apenas em 11 de janeiro do ano seguinte, datada do dia 09 de maio e sem as assinaturas de todos os integrantes da Comissão Julgadora? Não sou eu que questiono, Sr. Presidente. É o mais comecinho bom senso. 4 – Relatório da Comissão Especial de Associados - Solicitei expressamente, em 30 de outubro, fosse apresentado o relatório em separado dos representantes do Tênis. Surpreendentemente, esse relatório não foi apresentado. Desconheço a razão, eis que ele é datado de 26 de setembro e foi entregue em 27 de setembro no Depto. de Patrimônio, a tempo, portanto, de ser incluso no relatório elaborado pelo Presidente daquela Comissão, relatório esse datado de 02 de outubro. Não tem problema. Tenho uma cópia do mesmo, que vou passar a ler, cito: Prezado Sr. Presidente da Comissão Especial do Centro de Bem-Estar e Saúde. Gostaríamos de agradecer ao Presidente Roberto Cappellano pelo honroso convite formalizado através do Ofício DI. 184/2017, de 17 de abril de 17, para participar da Comissão Especial para acompanhamento e detalhamento dos projetos do Centro de Bem-Estar. O projeto, embora voltado para áreas de bem-estar, afeta prioritariamente áreas de convívio dos associados em geral e instalações destinadas aos usuários do Departamento de Tênis. De antemão, gostaríamos de afirmar que somos favoráveis à execução de projeto para atender as necessidades do Plano Diretor. Ao primeiro exame do projeto já foi possível verificar inadequação dos mesmo em função da má definição do programa de necessidades das áreas afetadas: Tênis, Sauna, Fisioterapia, o que levou a elaboração de um projeto incompleto, carente de diversas instalações fundamentais ao bom funcionamento desses departamentos. Embora a Comissão tenha sido sempre impedida de contatar escritório de arquitetura para analisar conjuntamente o projeto e tenha recebido poucas informações técnicas, as melhorias que o projeto teve derivam das contribuições da Comissão. Lamentavelmente os problemas básicos não foram sanados pelos arquitetos em suas alterações. Foi negado qualquer aprofundamento nas discussões no atual projeto que está prestes a ser levado ao Conselho do Clube para aprovação. Devemos receber armários e vestiários com dimensões menores que as atuais, paredes envidraçadas que demandam uso contínuo de ar condicionado, vestiários enterrados que demandam bombas de recalque e outras questões que entendemos poderiam ser melhor discutidas para diminuição do custo da obra. Após mais de dois a três anos de obras, prazo estimado para sua conclusão, sem podermos usar os vestiários e bar, com um custo estimado ao redor de R\$30 milhões, entendemos que o conceito do prédio impede sua efetiva adequação às necessidades dos associados e usuários e que esse projeto é por demais suntuoso e custoso, impacta diretamente no bolso dos associados. Dessa maneira nos pronunciamos em várias reuniões que, depois de iniciadas as obras, elas se tornarão irreversíveis com danos permanentes aos associados. Concluimos que esse projeto deve ser rejeitado em sua totalidade. Vou deixar essa cópia com a Mesa, Sr. Presidente, peço que seja inclusa na ata dessa reunião, é um pedido expresso que faço. Concluo aqui meus comentários sobre os documentos entregues. Passo a comentar, rapidamente, a carta da Diretoria que os encaminhou a esse Conselho, ofício DI. 013/2018, datado de 11 de janeiro de 2018. A Diretoria afirma que participei das principais etapas do processo. Essa informação é equivocada. Sabia que se conduziria um concurso para instalação do Centro de Bem-Estar e Saúde. Seus moldes, seu edital, cronograma, Comissão Julgadora, etc., eram de meu total desconhecimento. Meu primeiro contato com o concurso foi em 05 de maio de 17, na cerimônia de seu encerramento, à qual fui convidado por uma cortesia do Diretor de Patrimônio, meu então colega de Diretoria. Por outro lado, participei sim, ativamente, da revisão do Plano Diretor, aquela que foi aprovada nesta Casa no dia 27 de março de 17. E por isso mesmo sinto-me à vontade para dizer que esse projeto descumpra, ignore e viole várias e importantes definições daquela revisão. Com relação à Comissão Especial para Acompanhamento. Na reunião

de 27 de outubro de 16 que aprovou a verba para contratação desse projeto o Sr. Presidente da Diretoria informou que nomearia uma Comissão de Associados para saber das demandas e necessidades dos Associados. Está na ata daquela reunião, página 22 principalmente e também nas páginas 23 e 24. Fui de fato por ele honrado com a solicitação de indicar pessoas representativas do Tênis para essa Comissão, com a recomendação de propor pessoas que agregassem, a sua atuação como tenistas, conhecimentos técnicos. Aceitei a incumbência, tendo ficado acertado que apresentaria pessoas com raciocínio e opinião autônomos e independentes. Assim o fiz. Indiquei-os já em novembro de 2016. Confiança é uma via de duas mãos. Existia quando indicações foram solicitadas. E existiu quando as pessoas aceitaram o convite. No decorrer do processo, esqueceu-se a Diretoria da razão do convite e da responsabilidade que aqueles Associados tinham perante os demais Tenistas, bem como eu perante os indicados. A forte reação contrária ao projeto proposto mostra o acerto de seu parecer, que lí há pouco, bem como comprova sua representatividade do Tênis. Cumpri integralmente a tarefa que me fora pedida, fiz jus à confiança em mim depositada. De mais a mais, Sr. Presidente, somos eleitos Conselheiros para representar os Associados. Nenhum Conselheiro, nenhum Diretor, existe para representar a Diretoria perante os Associados ou para convencer os Associados da infalibilidade da Diretoria. Aos Associados é que devemos satisfação, pois é por eles que alguém aceita o convite para compor uma Diretoria. Aproveito o momento para agradecer as manifestações de apoio que recebi de inúmeros Associados, que me concederam mandato até 2022. Agradeço também o apoio de colegas Conselheiros e os convites de praticamente todas as correntes de pensamento para me juntar a elas. Como disse, agradeço todos os convites, mas o momento é turbulento, e essa decisão requer serenidade. Há tempo, sigamos conversando. E quero agradecer especialmente ao Conselheiro Cândido Padin, Assessor Especial da Presidência, que foi dos poucos, pouquíssimos, membros da Diretoria a manter aberto o canal de diálogo com os Tenistas, que procurou saber das insatisfações, das inadequações do projeto e que, por vez primeira, comunicou, a pedido do Presidente Cappellano, o cancelamento do projeto. Obrigado, Cândido. (O DOCUMENTO ENTREGUE À MESA, REFERIDO PELO ORADOR, ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA SECRETARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO.)

**Graziela Pedreschi Oria Carneiro – Andreas.**

**Andreas de Souza Fein –** Não vou conceder aparte hoje. ... Concluindo, Sr. Presidente, comento que em boa hora a Diretoria informa que esse malfadado projeto será reavaliado. Na verdade, essa reavaliação é bem simples: basta esquecer todo esse processo e reiniciá-lo desde o primeiro ponto, pois nada dele se pode aproveitar: tudo se baseou num edital falho, incompleto e viciado. Daí para a frente, tudo é consequência. Os tempos mudaram, são outros. O mundo mudou e o Brasil mudou. Há que se entender que ninguém mais aceita imposição, ninguém mais aceita ver seu patrimônio, sua segunda casa, ser alterado, demolido, prejudicado sem que seja ouvido, sem que seja respeitado. Esses meus comentários, Sr. Presidente, prezados colegas Conselheiros, prezados Associados e convidados. Boa noite a todos!

**Reinaldo Fernandes Campos –** ... Quero deixar bem claro que estou falando como Presidente da Comissão de Esporte. ... É difícil vir a esta tribuna, porque a gente procura resolver as coisas de uma forma muito interna, procurando não atrapalhar os atos de gestão da Diretoria e os Diretores ligados a esporte aqui podem até confirmar tudo isso, independentemente de que Diretoria esteja atuando. Algum tempo atrás o Fernando Xavier e o La Terza vieram pedir esclarecimento sobre a

utilização do CIAA. O nosso Presidente, Roberto Cappellano, respondeu à solicitação. Vou dizer que não fiquei inteiramente satisfeito com a resposta, porém, estamos sempre dando um voto de louvor e esperando que alguma coisa aconteça em relação ao CIAA. Na Comissão temos atualmente, acho que já é praxe, que todos os itens que a gente discute, um dos itens é permanente atualmente, é o item CIAA, por quê? Porque realmente houve uma divulgação importante na mídia, nessa mídia social do Clube sobre a utilização de alguns atletas que, teoricamente para alguns, não teriam direito de utilizar o CIAA. Então, toda reunião está lá o CIAA, a gente discute. Na semana passada fizemos uma reunião justamente para discutir os pareceres das solicitações de utilização de verba especial para reforma do Squash, Remo, compra dos equipamentos de Fitness, e lá estava o item CIAA. E o CIAA não sai do lugar. Terminou a reunião, por sugestão de um dos Membros da Comissão: vamos dar uma subidinha no CIAA para ver como está aquilo. Vamos. Subimos. Estava fechado, porém, tinha um cartaz na frente do CIAA, faço questão de ler – Desculpe-me, só um minutinho, porque tem uma fotografia e não sou muito bom para essas coisas aqui – A fotografia do cartaz foi o seguinte: CIAA – Centro Integrado de Apoio ao Atleta. Normas e procedimentos. Os treinamentos nesse local são permitidos exclusivamente para os atletas devidamente cadastrados no Departamento de Esportes Olímpicos e Formação e sob a supervisão de preparadores físicos do CIAA. Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 9:00h às 20:00h. Corrida de rua: segunda a sexta, das 6:00h às 9:00h. Necessário inscrição e pagamento de taxa na central de atendimento. Corrida de rua, Master training, muito bom, para que depois não venham dizer que a Comissão não alertou esta Casa ou os associados. Termo de convênio firmado pelo Esporte Clube Pinheiros e Ministério do Esporte diz o seguinte: convênio parara, parara, parara, para aquisição de equipamentos esportivos para modernização das áreas de treinamento de 15 modalidades do Esporte Clube Pinheiros na cidade de São Paulo para o atendimento de 200 atletas de alto rendimento e 500 atletas do programa de formação. Vamos para frente. Cláusula 1ª do objeto, repete a mesma coisa, alto rendimento, e assim por diante. E cada vez que você vai virando as páginas e vai encontrando cláusulas desse convênio você vê: dos bens remanescentes. Após execução integral do objeto do presente convênio, os bens patrimoniais, materiais permanentes, equipamentos adquiridos produzidos ou construídos com recursos dele oriundos, mas que não se incorporarem ao seu objeto permanecerão sobre a guarda, responsabilidade e manutenção pelo prazo de 10 anos da conveniente como fiel depositária e ficando vinculados ao objeto pactuado, com vistas a assegurar a continuidade do programa governamental. Não tem nada aqui que diz que o CIAA pode ser utilizado por esportes ou por atletas que não sejam de alto rendimento ou de formação, e por aí vai. Sr. Presidente, vou chutar aqui, pelo seu comportamento acho que o senhor não viu esse cartaz. Acabamos de sair de um ato de infração por um problema com o Ministério do Esporte, onde acho, como Conselheiro já há 30 anos nesta Casa, acho que o Clube ficou muito exposto com tudo isso, com esse monte de bagunça de nota fiscal errada, uma confusão que não saía, não fazia obra, e assim por diante. Tudo isso realmente aconteceu. Então, a exposição do Clube nessas horas é muito grande. Agora, acho, vale a pena correr o risco por essa exposição? Estamos ferindo o convênio. Então, quero deixar bem claro que esse item vai continuar na pauta da nossa reunião, todas as reuniões, até que se tome uma atitude, ou que a Presidência nos traga uma justificativa plausível para que Master training, Corrida de rua que não são atletas de alto rendimento e de formação possam utilizar o CIAA. É só. Muito obrigado.

**Silvia Schuster** – ... Venho aqui para dar uma dica de como procedi quando tive pedidos de associados com relação a contratos, a várias coisas que o Clube não disponibilizava. O que fiz? Fiz o procedimento que o Dr. Collet falou, fiz um requerimento ao Presidente do Conselho...

- **Conversas paralelas.**

**Presidente** – Só um minutinho. Conselheiros, por favor, há uma Conselheira na tribuna. Obrigado.

**Sra. Silvia Schuster** – Então, fiz um requerimento, fiz levantamento de todos os contratos, de tudo que queria ver. Relacionei tudo sem problema nenhum. Esse pedido foi do Presidente à Presidência do Clube. A Presidência do Clube me autorizou. Marquei horário com o jurídico. Tive acesso a todos os contratos. Li todos. Fiquei vários dias, até algumas Conselheiras estiveram comigo lá – Não sei se eram Conselheiras ou ainda eram associadas, mas estiveram comigo – Foi pedido sigilo, certamente não podia fotografar, não podia fazer uma série de coisas, que acho que não cabe nem a nós fazermos isso. Mas li tudo. Fiz parecer. Em relação à resposta aos associados que me perguntavam toda hora, escrevi um parecer, até mostrei ao Presidente, que era o Dutra. Ele achou perfeito. Divulguei nas redes sociais e deu tudo certo. Acho que é um procedimento muito válido para se fazer sem problema nenhum. Acho que não fere nada, é ético e o associado fica sabendo, que afinal de contas eles votaram em você e merecem essa resposta. Só o que não dá é para divulgar realmente tudo como está escrito lá. Foi isso que fiz e acho que é uma dica a você, Regina, já que está com essa dificuldade. Mas o parecer que dei era exatamente isso. Se vale a dica, tudo bem.

**Regina Helena Secaf (aparte)** – É o seguinte, não tenho dificuldade, Silvia, desculpe-me, a minha, se você pode chamar de dificuldade, é acreditar que não somos uma empresa. Empresas podem ter confidencialidade, não somos uma empresa. E mais, no próprio e-mail que você recebe do Conselho, às vezes com respostas tão vagas e tão bobas de coisas às vezes muitos simples, vem lá embaixo um termo de confidencialidade. Você não pode pôr no Facebook, por exemplo. Por que não posso? Mas, assim, coisinha simples, entendeu, que você pergunta o Conselho, Presidente, vem lá no e-mail: Olha o termo de confidencialidade, você não pode divulgar. Gente, não vou pôr na UOL, a princípio.

**Silvia Schuster** – Sei, Regina, mas acho assim, se você está divulgando alguma coisa precisa tomar cuidado com o que divulga. Tomei minhas precauções, estou aqui para dar uma dica, se você acha que é suficiente, tudo bem.

**Regina Helena Secaf** – Legal, você respeita.

**Silvia Schuster** – Batalhei bastante para conseguir.

**Presidente** – A senhora fez o aparte, ela já respondeu.

**Regina Helena Secaf** – Não, é porque teve gente que veio aqui, não fez aparte e o senhor deixou correr, né? Desculpa, Presidente.



**Presidente** – Desculpa a senhora, a senhora percebeu nitidamente que estava iniciando, na verdade a senhora sequer aparte fez, a senhora fez um comentário que entendeu. Em seguida, falei... A senhora vai andar, não vai olhar? Olhei para a senhora quando estava falando.

**Silvia Schuster (fora do microfone)** – O senhor quer que desça mais?

**Presidente** – Quero, seria mais atencioso. A senhora começou uma discussão, nem sequer tinha feito um aparte e ainda vem dizer que deixei em outras circunstâncias.

**Regina Helena Secaf** – O senhor deixou mesmo.

**Presidente** – Circunstâncias de esclarecimentos do Presidente a senhora tem razão, fora disso não.

**Regina Helena Secaf** – Certo.

**Presidente** – Não faça assim, porque não sou injusto, nem quero ser, jamais o seria. A senhora tem toda atenção aqui na Casa, Dra. Regina, como todo e qualquer outro Conselheiro.

**Regina Helena Secaf** – Obrigada, não sou doutora, mas, tudo bem.

**Presidente** – Mas então a Sra. Conselheira tem a mesma atenção de todos. Não se faça de vítima, não lhe fica bem, não tem sentido.

**Regina Helena Secaf** – Não, de jeito nenhum, não sou vítima.

**Presidente** – Não lhe prejudico em nada, não sei porque a senhora age dessa maneira, é verdade. Muito obrigado.

**Silvia Schuster** – Então, se você me permite, Regina, é só isso, acho que tem de fazer a coisa certinha e tomar cuidado, porque às vezes a gente acaba fazendo um comentário que não seja legal e pode dar confusão. Então, acho que tem de ter esse limite, acho necessário ter esse limite tanto de quem está correndo atrás quanto de quem está disponibilizando. Olha, não foi brincadeira, a Conselheira que me acompanhou, até minha sobrinha estava junto comigo, ficava uma pessoa sentada ao meu lado para eu verificar todos os contratos, verificar tudo que eu tinha pedido, a pessoa ficava ao meu lado. Fui anotando, escrevendo meu parecer e depois fiz um relatório, tudo bem. Acho que foi uma maneira que achei sensata e produtiva. Pelo menos dei uma resposta a vários associados que me perguntavam. Ficaram satisfeitos, comentaram comigo, etc. É só isso que queria falar. Obrigada.

**Regina Helena Secaf** – Obrigada, Silvia.

**Presidente** – Obrigado, Conselheiras.

**Pedro Antonio Lousan Badra** – Primeiro, peço escusas de tomar o tempo de vocês, dos Srs. Conselheiros, para este horário que já me é penoso estar aqui. Com os cumprimentos do Sr.

Presidente da Mesa, as Sras. Conselheiras, aos Srs. Conselheiros, meus cumprimentos com o Sr. Diretor-Presidente, em que representa os associados e associadas. No dia 24 de janeiro fiz um e-mail à Presidência do Conselho nos seguintes termos: Solicitação de informação. Digníssimo Presidente do Conselho do Esporte Clube Pinheiros, advogado Francisco Collet. Tem essa a finalidade de solicitar a relação de consultas feitas ao equipamento colocado na sala do Conselho para informações contábeis. Justifico esta solicitação por considerar as informações dos RAMs, os balanços mensais, assinados pelo engenheiro Fernando Rohrs e auditado pelo Conselho Fiscal, em tese, como suficiente credibilidade de informação, porém, se as consultas a esta facilidade forem tal que justifique seu uso é louvável e merece um voto de louvor. Pessoalmente, tenho opinião de que as informações informatizadas sobre Estatutos, Regimentos, Regulamentos teriam também muito mais eficiência aos Conselheiros, principalmente aquele artigo que diz sobre tratamento entre Conselheiros. Me soa muito mal, depois de quase 25 anos de Conselho escutar Conselheiros se reportando a outros Conselheiros como você, isto me soa mal. Nos Estatutos dizem ou Conselheiro, ou senhor, ou senhora. Pequenos detalhes, mas que está lá no Regulamento, está dentro do Regimento, está dentro do Estatuto. Talvez aqui uma sugestão, Sr. Presidente, que facilite neste equipamento a informatização dos Estatutos, dos Regimentos e dos Regulamentos e se possível com a remissão de palavras, isso é comum em livros, é comum em qualquer situação em que se a pessoa quiser falar sobre qualquer assunto, digite a palavra e se remete diretamente ao texto. Isto é fácil, isto já existe e é colocado à disposição. Hoje, para se fazer isto tem de ter senha, etc. Lá no Conselho talvez ficasse melhor. Mas o que me estranha é a resposta da Presidência, hoje, dia 29. Comunique-se ao Conselheiro que até essa data não houve consulta aos documentos disponibilizados eletronicamente pela Diretoria. Como é isso? É incrível, fizemos um espetáculo, colocando toda a contabilidade à disposição dos Conselheiros, foi colocado um equipamento, deslocado equipamento para ficar no Conselho e até hoje ninguém fez nenhuma solicitação. Acho, Sr. Presidente, que talvez se a gente colocasse os Estatutos, Regulamentos, RAMs, balanços e as opiniões de Conselho Fiscal disponível, fácil ao Conselheiro, teria mais uso. Essa a minha intervenção, como sugestão. Muito obrigado.

**Fernando Silva Xavier Junior** – ... Fiz uma solicitação no dia 05 de novembro de 2017, praticamente quase três meses, sobre providências em relação ao controle de votos nas Assembleias Gerais através da emissão de cupons para conferência. E hoje recebi a resposta, um parecer da Comissão Jurídica, que gostaria que fosse divulgado a todos os Conselheiros o parecer da Comissão Jurídica, com o qual concordo em parte, inclusive eles falam alguma coisa em relação à alteração estatutária, regulamentar e regimental, mas também fala-se que por iniciativa da Diretoria ou da Mesa do Conselho Deliberativo, por critério discricionário, quanto a sua oportunidade e necessidade, conveniência também acho que pode ser encontrada alguma solução em relação a esse meu pedido. Então, gostaria que fosse notificado a todos os Conselheiros a resposta do parecer jurídico, que acho que é muito importante para segurança das eleições a todos os Conselheiros, a todos os associados. Acho que a maioria deve ser a favor dessa segurança maior das eleições através da emissão de cupom fiscal. Então, esse é o meu pedido.

**Presidente** – Conselheiro, realmente, o senhor sabe disso, até porque no despacho inicial dizíamos que seria uma iniciativa interessante, na medida que mitigaria eventual risco quanto à segurança das eleições, é até o meu entendimento. Estamos diante apenas de um óbice de natureza jurídica, que para adoção dessa medida, segundo parecer, aprovado à unanimidade pela Comissão Permanente Jurídica, isso não seria viável sem que houvesse previamente alteração,

pelo menos regulamentar, Dr. Guilherme, estatutária não seria necessário. Então, essa é a questão. Esta Presidência até entende que seria louvável essa iniciativa, na medida que não identificaria o voto e daria maior segurança ao sistema. Desconhecemos apenas se isso cria restrições de natureza técnica, que não sei. Mas diante do parecer, de relatoria do Dr. Renato Marino, quer dizer, um notável jurista, um juiz aposentado de carreira. Quer dizer, então esse foi o óbice. Agora, concordo, defiro o pedido de V.Sa. e vou fazer a distribuição deste processo a todos os Conselheiros, do seu requerimento inicial, do despacho inicial, do parecer da Comissão Jurídica e do último despacho que proferi.

**Fernando Silva Xavier Junior** – Há necessidade então de eu colher 50 assinaturas para entrar com uma proposta de alteração?

**Presidente** – Porque é inusual.

**Fernando Silva Xavier Junior** – Não há tempo hábil para a eleição de maio.

**Aurea Lucia Ferronato (aparte)** – Nesse mesmo documento a Comissão Jurídica, que assinou por unanimidade, faz uma ressalva, que apesar de os Conselheiros não poderem deliberar sobre isso sem uma proposta de alteração do Regulamento, ela ressalva que poderia ser um ato discricionário, de acordo com a oportunidade ou necessidade do Presidente do Conselho ou também individualmente do Presidente da Diretoria. Então, o que me faz crer é que a Comissão Jurídica entende que faz parte da competência do Presidente do Conselho ou da competência do Presidente da Diretoria determinar através de uma resolução que isso fosse feito. É o que está expresso num parágrafo, numa atenção mais atenta, porque esse documento veio as nossas mãos agora, o Fernando me mostrou agora.

**Fernando Silva Xavier Junior** – Isso.

**Presidente** – Dra. Aurea, vamos esclarecer esse ponto. Li com atenção o parecer, detidamente. Sei que o Dr. Xavier recebeu hoje esse documento, talvez a senhora também.

**Aurea Lucia Ferronato** – Não, ele me mostrou aqui.

**Presidente** – É lógico, há momentos em que o parecer, quer dizer, numa frase esparsa pode dar um sentido ou outro, mas a conclusão do parecer, é muito clara, quer dizer, só poderia ser implementado, segundo a Comissão Permanente Jurídica, ter aquele cupom de comprovante de votação, se houvesse modificação de natureza regulamentar. Não haveria necessidade de alteração estatutária, segundo meu entendimento e do Dr. Guilherme. Agora, de qualquer modo podemos fazer, Dr. Guilherme, uma reunião com o Dr. Marino, se o senhor concordar, o Presidente da Comissão Permanente Jurídica está aqui, e analisarmos esse ponto, porque não se trata de respeitar aqui o princípio da anualidade da alteração, porque não é uma alteração do sistema eleitoral, é apenas uma providência que mitigaria eventuais riscos e eliminaria muita discussão, que infelizmente têm se assistido a cada pleito que ocorre aqui no Clube Pinheiros. Vamos fazer essa reunião, Dr. Guilherme, o senhor convocaria eventualmente o Dr. Marino para esta semana ainda analisarmos essa questão, está bem?

**Fernando Silva Xavier Junior** – De repente poderia submeter à apreciação do Conselho, sem ter de ter todo esse procedimento de eu colher 50 assinaturas.

**Presidente** – Na verdade não é um processo, vai-se iniciar, houve um requerimento seu, houve um Expediente formado a partir de um requerimento seu, Conselheiro Xavier, não é um processo. Quer dizer, então não teria o que submeter à análise do Conselho. Nessa oportunidade, por isso estou falando o que vou fazer com o Dr. Guilherme, e a partir dessa reunião vamos analisar uma solução, Dr. Guilherme, ao assunto. Muito obrigado, Conselheiro Xavier, Conselheira Aurea Ferronato.

**Fernando Silva Xavier Junior** – Obrigado.

**José Luiz Toloza Oliveira Costa** – ... Venho aqui fazer o registro, dada a relevância da comunicação, não se trata de um voto de louvor e sim de um registro mesmo, Sr. Presidente. Um honrado pinheirense, irmão de um nobre Conselheiro da nossa Casa assumiu agora na primeira quinzena de janeiro a Presidência do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, trata-se do Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, pessoa que tive a honra de compor, quando do nosso concurso, ter ingressado junto com ele na magistratura. A cada biênio há sempre essa troca de Presidência. Dada relevância, gostaria que fosse feito esse registro para que fosse comunicada a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, a posse. A posse solene será agora em breve, mas ele já está em pleno exercício. Era isso que tinha que comunicar, Sr. Presidente.

**Presidente** – Eu o conheço também, o senhor sabe disso, é um grande jurista, um grande juiz. Será feito o registro e será entregue o registro a V.Sa. para tomar as providências necessárias.

**José Luiz Toloza Oliveira Costa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **ENCERRAMENTO**

**Presidente** – Informou quantos Conselheiros tinham assinado a lista de presença e deu por encerrados os trabalhos às 23:10 horas.

\* \* \*

*Obs: esta Ata foi aprovada na 682ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, com a retificação já dela constante.*

**FRANCISCO CARLOS COLLET E SILVA**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO**  
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo